



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO
Poder Legislativo
CNPJ: 01.776.747/0001-07

Decreto Legislativo nº004/2015

De 05 de maio de 2015.

Autoriza a realização de sessão fora do recinto da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, na forma que menciona e da outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, submete à apreciação do Egrégio Plenário, o presente projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Autoriza a realização de sessão legislativa fora do recinto da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO.

Parágrafo Único: A sessão será realizada no Setor São João Batista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).


Julimá Correia de Brito
Presidente